



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Niterói, nº 1225 – Centro – CEP 85929-000

SÃO PEDRO DO IGUAÇU – PARANÁ

FONE (45) 3255-8000

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2025

Súmula: *Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão do Programa Nossa Infância Paraná – Nascer Bem Paraná, no âmbito do Município de São Pedro do Iguaçu – PR.*

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de São Pedro do Iguaçu-PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 104/95, de 19 de outubro de 1995, em reunião ordinária realizada no 07 outubro de 2025, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, situada à Rua Niterói, 1225, Centro, e

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 21.965, de 30 de abril de 2024, e o Decreto nº 8.820, de 05 de fevereiro de 2025, que instituem o Programa Nossa Infância Paraná – Nascer Bem Paraná;

CONSIDERANDO que a adesão ao Programa Nossa Infância Paraná – Nascer Bem Paraná, desenvolvido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF, tem por objetivo fortalecer a política de cuidado e atenção às necessidades de recém-nascidos, bebês e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da concessão de kits de bens de consumo, como forma de acolhimento e apoio à primeira infância;

CONSIDERANDO a apresentação do Termo de Adesão e dos documentos complementares encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social a este Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Adesão ao Programa Nossa Infância Paraná – Nascer Bem Paraná, desenvolvido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF, no âmbito do Município de São Pedro do Iguaçu – PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Pedro do Iguaçu, 07 de outubro de 2025.

Talita Aparecida Pessoa
Presidente do CMAS